

● NDA

Acordo Mútuo de Confidencialidade

Campanha de Crowdfunding e Lançamento

PARTE A – DIVULGADORA E RECEPTORA

Liftoff Launch Partners

600 Townsend St, San Francisco, CA
94103, United States

PARTE B – DIVULGADORA E RECEPTORA

Currentwear Wearables

2200 Bryant St, Suite 210, San
Francisco, CA 94110, United States

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-2026-
0128**

DATA DE VIGÊNCIA

**2 de março
de 2026**

EMITIDO

**9 de fevereiro
de 2026**

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

**Estado da
Califórnia,
EUA**

LIFTOFF LAUNCH PARTNERS LLC
CONFIDENCIAL – PREPARADO
PARA CURRENTWEAR WEARABLES.
NÃO DEVE CIRCULAR ALÉM DAS
PARTES NOMEADAS.

RESUMO GERAL

NDA

PARA ASSINATURA

NDA-2026-0128

Nº DO CONTRATO NDA-2026-0128	PARTES Liftoff Launch Partners e Currentwear Wearables	DATA DE VIGÊNCIA 2 de março de 2026	PRAZO 12 meses
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Estado da Califórnia, EUA	STATUS Para assinatura		

RESUMO GERAL

A estrutura deste acordo

Condado de São Francisco, Califórnia

05 PARTES

Duas

Liftoff Launch Partners e
Currentwear Wearables

01

01

Finalidade e contexto

A Currentwear Wearables desenvolveu um anel inteligente funcional e uma pequena lista de espera, mas não tem campanha de financiamento coletivo, plano para a semana de lançamento nem experiência em conduzir nenhum dos dois. Este é o plano para transformar essa lista de espera em uma campanha financiada e um lançamento de mercado real.

Considerandos

A Currentwear Wearables passou dezoito meses desenvolvendo seu produto de estreia — um anel inteligente de monitoramento de saúde — e conta com um protótipo funcional, uma pequena lista de espera de acesso antecipado com 2.400 e-mails e nenhuma experiência prévia da equipe fundadora com crowdfunding ou lançamentos. O produto está pronto; o go-to-market não está.

A Liftoff Launch Partners propõe um contrato de doze semanas: uma campanha de pré-lançamento que amplia a lista de espera e gera interesse da imprensa, uma campanha de crowdfunding totalmente produzida com vídeo, design de página e suporte de mídia paga, e execução prática da semana de lançamento durante as primeiras 72 horas, quando a maioria das campanhas define seu sucesso ou fracasso. As seções a seguir apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

PARTE A – DIVULGADORA
E RECEPTORA

Liftoff Launch Partners

Liftoff Launch Partners LLC · EIN
47-2910384

600 Townsend St, San Francisco, CA
94103, United States

launch@liftofflaunch.com · +1 415 555
0166 · liftofflaunch.com

PARTE B – DIVULGADORA
E RECEPTORA

Currentwear Wearables

Currentwear Wearables, Inc.

2200 Bryant St, Suite 210, San
Francisco, CA 94110, United States

jordan@currentwear.io · +1 415
555 0271

Termos do acordo

01

1. Definição de Informação Confidencial

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Liftoff Launch Partners e Currentwear Wearables estão em conversas a respeito da Finalidade.

02

2. Obrigações da Parte Receptora

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A Parte Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03

3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04

4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

controle,
juntamente
com
todas
as
cópias,
anotações
e
derivações,
e
deverá,
mediante
solicitação,
certificar
tal
destruição
por
escrito,
assinada
por
um
representante
autorizado.

A
Parte
Receptora
pode
reter
uma
cópia
de
arquivamento
exclusivamente
para
cumprir
requisitos
legais
ou
regulatórios

de
retenção,
ou
cópias
mantidas
em
backups
eletrônicos
de
rotina,
desde
que
tal
material
retido
permaneça
sujeito
às
obrigações
de
confidencialidade
deste
acordo.

06

6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Estado da Califórnia, EUA

FORO

Condado de São Francisco, Califórnia

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

01

PELA LIFTOFF LAUNCH PARTNERS

Liftoff Launch Partners

Signatário autorizado

Data

02

PELA CURRENTWEAR WEARABLES

Jordan Ames

Cofundadora e CEO

Data

Liftoff Launch Partners — Departamento Jurídico

600 Townsend St, São Francisco, CA 94103, Estados Unidos

launch@liftofflaunch.com · +1 415 555 0166

· liftofflaunch.com

Liftoff Launch Partners LLC · EIN 47-2910384